DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano V - Edição nº 833 Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N°. 5024 / 2024

"Dispõe sobre a declaração de visita ilustre e hóspede de honra do município de Cerqueira César".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Lions Clube de Cerqueira César receberá, no dia 03 de fevereiro de 2024, a visita ilustre da Excelentíssima Senhora Governadora MJF CaL ALEXANDRINA ISABEL PEDROSA SILVA /CL OIDELAR do distrito LB-1 AL 2023/2024 na sede do Lions Clube de Cerqueira César;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado visitante ilustre e hóspede de honra do Município de Cerqueira César a Senhora MJF CaL ALEXANDRINA ISABEL PEDROSA SILVA /CL OIDELAR, Digníssima Governadora do Lions Clube.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, aos 31 de janeiro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. Na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 030/2024"

"Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Camila de Lima Nogueira Padilha**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil (Cargo I e II), referente ao nascimento do filho, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 031/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **08 (oito)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Eziquiel Ferreira de Carvalho**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 29 de novembro de 2.022 a 28 de novembro de 2.023, a partir de 16 de janeiro de 2.024.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **André Luiz Dias Paulino**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2.022 a 10 de março de 2.023, a partir de 29 de janeiro de 2.024.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Antônio Carlos de Arruda Campos**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2.023 a 13 de janeiro de 2.024, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, **Antônio Prestes Filho**, lotado no cargo de Condutor Socorrista, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2.021 a 13 de março de 2.022, a partir de 01 de março de 2.024, **Cristiano Moreira**, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2.022 a 12 de março de 2.023, a partir de 01 de março de 2.024 e **Rodrigo César Gonçalves Lins,** lotado no cargo de Diretor de Cultura, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2.022 a 31 de maio de 2.023, sendo 10 (dez) dias a partir de 20 de fevereiro de 2.024 e 20 (vinte) dias a partir de 18 de setembro de 2.024.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 032/2024"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 39, da Lei Complementar nº 1.927/2012, adicional de **Sexta Parte** a servidora municipal **Maudeli Filadelfo Bassetto,** lotado no cargo de Telefonista.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 033/2024"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), aos servidores municipais **Alessandra de Fátima Cardoso de Sousa,** lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil, **Alessandra Giovana Bagali Alcantâra,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Infantil, **Ana Alice de Carvalho,** lotada no cargo de Merendeira, **Bruna Maria Sbegui Domingues,** lotada no cargo de Monitor Escolar, **Eliane Mendes Martins Lanças,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Fundamental, **Elaine Cristina Greguer Alves,** lotada no cargo de Merendeira, **Eva Godoi,** lotada no cargo de Merendeira, **Francine Roberta Pera,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Infantil, **Gilda Garcia,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Infantil, **Juraci do Carmo Mozzone Silva,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Fundamental, **Regiane Valeria de Goes,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Solange Silva Souza,** lotada no cargo de Monitor Escolar e **Thatiana Capellini Oliveira,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Infantil (Cargo I).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL,

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 034/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Marcos Antônio da Fonseca**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 25 de janeiro de 2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 035/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Greicy Kelle Rodrigues Bezerra**, lotada no cargo de Enfermeiro do PSF, referente ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2.022 a 07 de outubro de 2.023, a partir de 05 de fevereiro de 2.024, **Maria Luiza de Souza Sales**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.022 a 01 de abril de 2.023, a partir de 31 de janeiro de 2.024 e **Rozeli Beraldo de Souza**, lotada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal - PSF, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2.022 a 01 de janeiro de 2.023, a partir de 11 de março de 2.024.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Juliana Martins**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2.022 a 02 de outubro de 2.023, a partir de 19 de fevereiro de 2.024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 038/2024

"Dispõe sobre cronograma para atribuição de classes e aulas na Secretaria Municipal de Educação."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I- As atribuições ocorrerão semanalmente no ano 2024 toda terça-feira às 9 horas, na sede da Secretária Municipal de Educação de Cerqueira César, sito à Avenida João Cardoso de Oliveira, nº77, Centro, quando da disponibilidade de aulas e salas de remanescentes de afastamentos nas unidades escolares municipais aos docentes classificados em processo seletivo e/ou concurso público vigentes, em caráter temporário,

II- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de janeiro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 039/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Cristiano Ronaldo Vieira**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2.017 a 16 de outubro de 2.023, a partir de 29 de janeiro de 2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 040/2024"

"Dispõe sobre transferência de centro de custo de recebimento de salário".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais

Considerando ofício n. 12/2024 da Secretaria Municipal da Educação de 29 de janeiro de 2.024;

R E S O L V E:

I – Transferir o centro de custo da servidora pública municipal **Glaucia Gonçalves Bassetto,** lotada no cargo de Professor Docente II C (Cargo II), para o centro de custo 02.06.01 – Ensino Fundamental Fundeb.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 041/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **José Ricardo Vieira**, lotado no cargo de Agente Administrativo, sendo 10 (dez) referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2.018 a 13 de outubro de 2.019 e 10 (dez) referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2.019 a 13 de outubro de 2.020 a partir de 29 de janeiro de 2.024.

II – Alterar data de gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor municipal **Thiago Andrade Pimenta,** lotado no cargo de Operário, a partir de 31 de janeiro de 2.024 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 25 de março de 2.024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de janeiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 042/2024"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Eleandra Rodrigues Ribeiro**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 56.899.723-2 e do CPF nº. 460.379.288-35, para exercer as funções do cargo de **Escriturário,** a senhora **Isabel Cristina Leite de Pontes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 21.712.908 e do CPF nº. 151.407.008-16, para exercer as funções do cargo de **Escriturário,** a senhora **Lívia Maria Bruzarosco**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 58.485.899-1 e do CPF nº. 480.019.738-40, para exercer as funções do cargo de **Agente Administrativo,** o senhor **Pedro Lucas Camargo Basseto**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 53.686.595-4 e do CPF nº. 465.243.758-74, para exercer as funções do cargo de **Agente Administrativo** e o senhor **Tadeu José de Oliveira Godoy Filho**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.581.181-X e do CPF nº. 383.694.778-10, para exercer as funções do cargo de **Escriturário,** todos a partir de 01 de fevereiro de 2.024, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"PORTARIA N. 043/2024"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido a servidora municipal **Elaine Cristina Leonardo**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 01 de fevereiro de 2.024.

II – Exonerar, por motivo de aposentadoria a servidora municipal **Irenice Ambrósio Prado**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 01 de fevereiro de 2.024.

III – Exonerar, a pedido a servidora municipal **Isabel Cristina Leite de Pontes**, lotada no cargo de Monitor Escolar, a partir de 01 de fevereiro de 2.024.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 044/2024"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Jair Junior Augusto da Silva**, lotado no cargo de Serralheiro, admitido pela Portaria nº 241/2023 em 18 de maio de 2.023, o percentual grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Barreiros
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Cerqueira César-SP

Avenida das Andorinhas, nº 153, Bairro Recanto dos Pássaros
Cerqueira Cesar Cep: 18.764-430
E-mail: crecherecpassaros@hotmail.com
Telefone: (14) 99703-71-64

ATO DA DIRETORIA DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CONCEIÇÃO AVELLAR CAMPOS BRITO

Ato Decisório nº 01/2024 – GLAUCIA GONÇALVES BASSETTO, RG: 41.629.685-3 SSP,
Docente II, Municipal, efetiva, da Educação Básica, no período da manhã com sede de exercício na "Creche Prof.ª Sebastiana Franco de Oliveira" e docente II, efetiva, da Educação Básica, na Creche Municipal "Professora Conceição Avellar Campos Brito" período da tarde.
Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024 – GEOVANA NATAL RG:27.808.104-6 SSP/SP

Docente II, Municipal, efetiva, ministrando aulas na classe do 3º ano B da Educação Básica, no período da manhã com sede de exercício na "E.M.E.I.E.F. Professora Zely Meira Cacciolari" e docente II, efetiva, ministrando aulas no Berçário II B da Educação Básica, na Creche Municipal "Professora Conceição Avellar Campos Brito" período da tarde.
Acumulo Legal.

Luciane Alves de Oliveira da Silva.
RG 27.852.558-1
Professor Gestor

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº. 001/24 – Processo nº. 001/24
Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **SOWETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** com valor global de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo do Grupo Soweto no dia 09/02/2024, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2024 – Fábio Leandro Ribeiro – Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Modalidade: Inexigibilidade nº. 001/24 – Processo nº. 001/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César
Contratada: SOWETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Objeto: contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo do Grupo Soweto no dia 09/02/2024.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº. 002/24 – Processo nº. 002/24
Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI,** com valor global de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo da Banda Biquini Cavadão no dia 26/04/2024, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2024 – Fábio Leandro Ribeiro – Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Modalidade: Inexigibilidade nº. 002/24 – Processo nº. 002/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César
Contratada: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI
Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Objeto: contratação de empresa responsável pela apresentação do show ao vivo da Banda Biquini Cavadão no dia 26/04/204.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/